



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE

Portaria nº 339/2013-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 5º, incisos I e X, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 04 de julho de 2006, em cumprimento ao artigo 7º do Decreto Estadual nº 7.906/2013

RESOLVE

Art.1º – DESIGNAR os servidores José Antônio de Almeida, CPF nº 227.871.601-82, Fábio Magno Barbosa Vieira, CPF nº 547.814.181-04, Paulo Augusto Archanjo Tocantins, CPF nº 761.144.811-00 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de inventário responsável pelos procedimentos relativos ao decreto nº 7.906, de 11 de junho de 2013.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, 10 de julho de 2013.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado